



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.01/2019

Aos 18 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Maria Marilza Melo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 1202.01/2019. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que a Empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seus respectivos representantes:

| Empresa/Pessoa Física Participante | CNPJ/CPF | Representante | CPF |
|--|--------------------|---------------------------------|----------------|
| ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 | 30.734.658/0001-98 | Anderson Magalhães Lima | 032.137.193-31 |
| D R SAMPAIO - ME | 27.188.626/0001-20 | Daykental Resende Sampaio | 012.327.073-17 |
| TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI | 20.232.255/0001-97 | Carlos Roberto Oliveira Santana | 690.597.563-04 |
| JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI | 21.888.452/0001-21 | Rafael Rodrigues Ximenes | 065.704.523-39 |

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricasse, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou a licitante CLASSIFICADA. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado ao presente o preços apresentado para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada.

| VENCEDOR | CNPJ | Itens | Valor (global) |
|--|--------------------|----------|---|
| TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI | 20.232.255/0001-97 | 01 ao 04 | R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

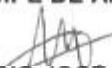


Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelos licitantes. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelo presente e pela comissão foi declarado HABILITADO, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foi declarado vencedor dos respectivos itens, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Ao final foram entregue os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos demais. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJÁ-CE, 01 de Março de 2019.

COMISSÃO DO PREGÃO:


FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREGOEIRO


MÁRIA MARILZA MELO
EQUIPE DE APOIO


MÁRCIO JOSE NERE
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

| EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES | CNPJ/CPF | ENDEREÇO | ASSINATURA |
|--|--------------------|---|---|
| ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 | 30.734.658/0001-98 | RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1117, CENTRO, SOBRAL/CE - CEP: 62011-065 | |
| D R SAMPAIO - ME | 27.188.626/0001-20 | RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1304, COHAB III, SOBRAL/CE. | |
| TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI | 20.232.255/0001-97 | RUA JOAQUIM DOMINGOS NETO, 89, CENTRO, HORIZONTE/CE |  |
| JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI | 21.888.452/0001-21 | RUA JOÃO SALMITO DE ALMEIDA, 344, CENTRO, PACUJÁ/CE. | |